

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE EM NEUROLOGIA Nº. 044/2024.

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60, denominada **CONTRATANTE, e;**

SUMMED GESTÃO EM SAÚDE S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 18.946.109/0001-81, com sede na Rua 300, SN, Qd. 03B, Lt. 01E, Sala 08 – Edifício Manhattan Center, Cidade Vera Cruz – Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia, Goiás, na CEP: 74.934-620, neste ato representado **Danielle Lemes Dutra De Paula**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG no 5172120, expedido pela SPTC/GO, inscrito no CPF sob no 024.245.121-75, residente e domiciliado na Avenida Rio Verde, SN, Edif. Atlanta, Sala 11, Cidade Vera

Vistos	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>4ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i> <i>1</i>	<i>Contratante</i> <i>2</i>
---------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------------

Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.935-900, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram contrato de prestação de serviços em 10 de outubro de 2024;

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação com reajuste e vigência a partir de 29 de outubro de 2025;

Considerando, que as partes resolvem atualizar a denominação social e endereço da **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 044/2024, em conformidade com o processo administrativo nº 223/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se a denominação social da **CONTRATADA** passando para: **SUMMED GESTÃO EM SAÚDE S.A.**, adotará exclusivamente o nome fantasia “**SUMMED BR**”, alteração esta válida desde a data de atualização do Contrato Social da **CONTRATADA**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DO ENDEREÇO DA CONTRATADA

2.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da **CONTRATADA** para: Rua 300, SN, Qd. 03B, Lt. 01E, Sala 08 – Edifício Manhattan Center, Cidade Vera Cruz – Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia, Goiás, na CEP: 74.934-620.

Vistos	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha	<i>4ª</i> Testemunha	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i> 1	<i>Contratante</i> 2
---------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------	-------------------------	-------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 044/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia/GO, 29 de janeiro de 2026.

1. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti

Diretor Financeiro

2. _____

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica - Operacional

SUMMED GESTÃO EM SAÚDE S.A.

CNPJ: 18.946.109/0001-81

Danielle Lemes Dutra De Paula

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Vistos	<i>1ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>2ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>3ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>4ª</i> <i>Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante</i> <i>1</i>	<i>Contratante</i> <i>2</i>
---------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------	--------------------------------	--------------------------------